



Memorando nº.1355/PMBP/SME

Barra do Piraí, 17/11/2025.

De: Assessoria de Gestão e Convênios Educacionais – Jorlandro Louzada.

Para: Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – Dr. Alex Martins.

Assunto: Resposta ao Ofício MP nº 624/2025.

Prezado Dr. Alex,

Em resposta aos questionamentos presentes no Ofício MP nº 624/2025-2PJTCOBPI, segue levantamentos nos anexos a este Memorando.

a) Sobre as ações em curso, a SME no presente ano de 2025 visando atingir a Meta 2 do PNE, publicou documentos de expansão da oferta de Anos Finais do Ensino Fundamental na rede municipal (Anexo I). Também, conforme dados na Plataforma Digital Educonectebp que registra informações escolares na rede municipal, não há fila de espera por vagas para a oferta do Ensino Fundamental. O município também aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) onde entre suas metas se encontra a busca pela escolarização na idade certa. Relatórios aprimorados sobre os resultados no CNCA no ano de 2025 estão em fase de elaboração.

b) Conferir Anexo II. Todos os registros pertinentes ao período de 2024 se encontram no anexo.

c) O PNE se encontra em fase de análise de metas atingidas e oportunidades de melhorias e implementações. Em 21/08/2025 foi publicada em Boletim Municipal a nova composição do Fórum Municipal de Educação que auxiliará na estruturação do estudo destas metas e publicação do novo Plano Municipal de Educação em 2026. A composição do Fórum Municipal de Educação já apresentou ao Conselho Municipal de Educação resumo da análise das metas debatidas nas escolas conforme especificado no Memorando SME nº 731 de 08/07/2025. Em anexo (III) segue resumo do Fórum Municipal (processo ainda não findado).

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Jorlandro Augusto Louzada

Assessor de Gestão de Ensino e Convênios Educacionais
Portaria 493/2025

Jorlandro Augusto Louzada
Assessor de Gestão do Sistema de
Ensino e Convênios Educacionais
Portaria 493/2025 - Matrícula 9973
SME - PMBP



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

ANEXO I

Meta 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
3	2	1
6	4	5
8	7	

EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 02/2025

Dispõe sobre a ampliação do atendimento ao 6º ano do Ensino Fundamental em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí a partir do ano letivo de 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do atendimento à demanda escolar no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes gerais da educação básica;

CONSIDERANDO o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para reorganização e expansão da oferta educacional no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a estrutura física e pedagógica das unidades escolares municipais aptas a atender aos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do atendimento ao 6º ano do Ensino Fundamental nas seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí a partir do ano letivo de 2026:

- I – Escola Municipal Escola Municipal Mario Mariotini;*
- II- Escola Municipal Newton Rocha;*
- III- Escola Municipal João de Deus;*
- IV- Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira;*
- V- CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha;*
- VI- Escola Municipal Cortines Cerqueira;*
- VII- Escola Estadual Municipalizada Jehovah Santos (caso seja transferida de prédio);*

Art. 2º A ampliação do atendimento será realizada conforme diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se os parâmetros legais e normativos da educação básica.



Art. 3º Caberá à equipe gestora das unidades escolares citadas promover as adequações necessárias no Projeto Político-Pedagógico e organização dos recursos humanos e físicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Cleide Rocha

Secretária Municipal de Educação

gov.br

documento assinado digitalmente
CLIDE MARIA DOS SANTOS ROCHA
CPF nº 011.110.411-10-0000
assinatura em nome de Cleide Rocha



EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

ERRATA

Na Portaria SME nº 02/2025, publicada no Boletim Municipal nº 187 de 10 de outubro de 2025, p. 13 e 14:

Onde se lê:

- I – Escola Municipal Escola Municipal Mario Mariotini;
- II – Escola Municipal Newton Rocha;
- III – Escola Municipal João de Deus;
- IV – Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira;
- V – CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha;
- VI – Escola Municipal Cortines Cerqueira;
- VII – Escola Estadual Municipalizada Jehovah Santos (caso seja transferida de prédio);

Leia-se:

- I – Escola Municipal Mario Mariotini;
- II – Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão;
- III – Escola Municipal João de Deus;
- IV – Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira;
- V – CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha;
- VI – Escola Estadual Municipalizada Jehovah Santos (caso seja transferida de prédio);
- VII – Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues (caso retorne ao prédio original).

Profª. Drª. Cleide Mara dos Santos Rocha
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 013/2025



Documento assinado digitalmente
CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
Data: 14/10/2025 09:03:13 -0300
Verifique em <https://validar.digitebr>



PORTARIA Nº 1077/2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E DA DIREÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 920/2025 – SME e Memorando nº 928/2025 – SME; CONSIDERANDO a deliberação referente às substituições e à eleição de Presidente e Secretário(a) Executivo(a) do FME, realizada em reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação, em 09 de maio de 2025, conforme registrado em ata; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a representatividade plena das instituições e segmentos que compõem o referido colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Fórum Municipal de Educação de Barra do Piraí:

I – Representantes desligados:

- Secretaria Municipal de Educação – Titular: Leandra Miranda de Castro será substituída por Jorlandro Augusto Louzada
- Secretaria Municipal de Educação – Suplente: Gildo Felipe Bernardo será substituído por Rosicleia Lourenço Manoel
- Câmara Municipal – Titular: Luiz Carlos Gomes será substituído por Luiz Felipe de Paula Pinto
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – Titular: Tereza Cristina Barbosa de Souza será substituída por Natan Oliveira de Souza
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – Suplente: Luiz Carlos Rodrigues Vale será substituído por Mauro Aredes Theodoro

Art. 2º Ficam designados para os cargos de direção do Fórum Municipal de Educação:

- Presidente: Vivian Regina de Carvalho de Deus
- Secretário(a) Executivo(a): Simone de Lemos Ramos

Art. 3º Os membros e dirigentes ora nomeados exercerão suas atribuições conforme o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação e a legislação vigente, colaborando na avaliação e acompanhamento das políticas públicas educacionais, especialmente do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 928/2025 - SME
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1078/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, CRISLAINE RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor 2 – De Controle Animal, Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 114/2025 - SUBEAN
CL/SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1079/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIA CRISTINA NUNES BRAIR, do cargo em comissão de Gerente Especial do Programa de Castração Animal – Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 174/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 115/2025 - SUBEAN
CL/SMG/EBAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2024 **BARRA DO PIRAI**

INTRODUÇÃO

No Brasil, a alfabetização infantil tem sido um desafio contínuo, com dados que apontam a necessidade urgente de intervenções eficazes na educação básica.

Dados da Pesquisa Alfabetiza Brasil, aponta uma redução na alfabetização de crianças até 7 anos de idade no período pós pandemia, assim, o que antes já era tido como desafio, o cenário pós pandêmico colocou em um patamar de maior prioridade, sabendo que a não alfabetização causa na idade correta, causa impacto em diferentes áreas da sociais e um aumento significativo nas vulnerabilidades que perduram por diferentes gerações.

Apesar taxa de alfabetização no Município de Barra do Piraí ser de 8,7 %, compreendemos que ainda há muitos pontos de aperfeiçoamento, dessa forma a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, por meio das Coordenações de Planejamento e Gestão e da Coordenação Pedagógica, está empenhada na execução das ações previstas no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Mais do que apenas cumprir os acordos estabelecidos, o município busca desenvolver ações que se consolidem como uma política pública robusta, garantindo o direito à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, a SME-BP tem implementado uma série de iniciativas focadas na formação contínua dos docentes que atuam nas turmas de alfabetização e educação infantil, reconhecendo a relação intrínseca e fundamental entre essas etapas para o desenvolvimento educacional das crianças. Além disso, a Secretaria realiza ações de monitoramento regular, por meio de visitas *in loco* às unidades escolares e promove encontros com as equipes pedagógicas para o alinhamento das estratégias desenvolvidas, assegurando uma implementação eficaz e coesa.

Em reconhecimento ao trabalho dos docentes, desde 2023, temos o orgulho de apresentar o Prêmio Professor Marilon Cunha Oliveira, uma iniciativa que visa premiar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de

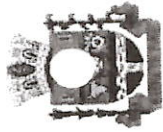


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Barra do Piraí. Esta premiação não só valoriza o trabalho dos professores, mas também estimula a inovação e a excelência na educação.

Acreditamos que mudanças significativas são parte de um processo maior que requer dedicação, comprometimento e persistência. Dessa forma, buscamos inspirar cada professor alfabetizador a repensar suas práticas diárias, promovendo pequenas, mas valiosas, mudanças que, cumulativamente, resultam em grandes avanços para o futuro educacional de nossas crianças.

Olhando para o futuro, a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí se compromete a continuar evoluindo e adaptando suas práticas para garantir que cada criança tenha acesso a uma educação de qualidade e alcance seu pleno potencial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Indicadores Municipais

Tabela 1: População do Município e Taxa de Escolarização do Ensino Fundamental – Censo do ano letivo de 2023.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Masculino	Feminino	Total	Bruta	Líquida (IBGE)
Barra do Piraí (BP)	43559	49324	92.883	98,7%	98,7 %

Tabela 2: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos – Censo 2023

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA	
	0-3 anos	4-5 anos	Creche 0-3 Anos	Pré-escola 4-5 Anos
Barra do Piraí (BP)	4.122	2.193	1091	1606

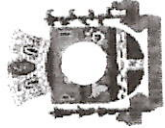
Tabela 3: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos informados para Censo ano letivo 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA	
	0-3 anos	4-5 anos	Creche 0-3 anos	Pré-escola 4-5 anos
Barra do Piraí (BP)	4.122	2.193	1006	1544

Tabela 4: População, Matrícula (2023), Taxa de Abandono (2022) e Taxa de Distorção (2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2023	TAXA DE ABANDONO – ANO 2022	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2023
	6-10 anos	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano	1° ao 5° ano
Barra do Piraí (BP)	5.880	4359	0,4	19,9

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
E-mail: seceducacao@barradopirai.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 5: População, Matrícula (2024), Taxa de Abandono (2023) e Taxa de Distorção (2024)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2024
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
Barra do Piraí (BP)	5.880	4359	0,1	

Tabela 6: Resultados das Avaliações Externas

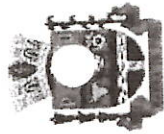
MUNICÍPIO	2023		2024	
	SAEB	Avaliação Estadual	-----	Avaliação Estadual
Barra do Piraí (BP)		571 (Proficiência Média Leitura) 485 (Proficiência Média em Matemática) 578 (Proficiência Média em Leitura e Escrita)		

Tabela 7.1: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	PRÉ-ESCOLA: 4 e 5 anos						ENSINO FUNDAMENTAL					
	CRECHE: 0 a 3 anos						1º ANO			2º ANO		
	Mat. r.	Nº Prof.	Nº de tur.	Matr.	Nº Prof.	Nº de tur.	Matr.	Nº Prof.	Matr.	Nº Prof.	Nº de tur.	
											M	T
Barra do Piraí	1006	84	4082	1544	106	712772	777	94	881	103	298	462

Tabela 7.2: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			
	3º ANO		4º ANO	
				5º ANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O	Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.		Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.		Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.	
			M	T			M	T			M	T
Barra do Piraí	899	91	484	381	779	92	354	409	819	89	412	382

Tabela 8: Quantitativo de escolas da rede municipal de ensino

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO FUNDAMENTAL			
	Creche	Creche e Pré-escola	Pré-escola	El e EF de 1º ao 5º ano	El e EF de 1º ao 9º ano	EF de 1º ao 5º ano	EF de 1º ao 9º ano	EF com turmas multisseriadas de 1º ao 5º ano	
Barra do Piraí (BP)	06	06	0	11	03	06	03	0	

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
E-mail: seeducacao@barradopirai.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Metas e Plano de Trabalho Anual – PTA

As metas que serão estabelecidas no Plano de trabalho Anual – PTA deverão estar alinhadas com os objetivos do Compromisso Nacional Criança alfabetizada que são: assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. Também é necessário estar alinhada com os objetivos da Política de Alfabetização de cada território.

Definir metas é importante para direcionar os esforços para os principais fatores de alcance do centro de qualquer política educacional – a garantia do direito à aprendizagem.

Desta forma, sugerimos algumas metas organizadas a partir dos eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

PROJEÇÃO DE METAS PARA 2024

Governança e Gestão

1. Elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano para 50% dos estudantes no nível intermediário, 40% no Adequado nas avaliações de Leitura e Matemática; 50% dos estudantes no nível médio de Escrita; 30% para o nível Leitor Fluente e zerar o número de estudantes nos níveis de pré-leitor e Nível 1 no critério “Fluência Leitora);
 2. Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais.
 3. Monitoramento o Fluxo Escolar de 100% os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, nas turmas de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, em especial os do 5º, 6º e 9º ano.
 4. Nuclear 100% das Unidades que ofertam anos iniciais do ensino fundamental
 5. Monitoramento in loco pela Equipe de Supervisão Pedagógica de 100% das Unidades escolares que ofertam anos iniciais do ensino fundamental.
 6. Apoio ao articulador municipal para o acompanhamento de 100% das escolas da rede que ofertam anos iniciais do ensino fundamental.
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação

1. Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço para 100% do corpo docente em regência de turma.
-

Infraestrutura

1. Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental contempladas com recursos
-

Avaliação

1. Aplicação de 100% das avaliações externa anual em regime de colaboração com o Estado.
 2. Realização de avaliações periódicas de português e matemática, com função diagnóstica.
-

Boas práticas

1. Elaboração de estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal.
-

EIXO: GOVERNANÇA E GESTÃO

META 1 – Elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano para 50% dos estudantes no nível intermediário, 40% no Adequado nas avaliações de Leitura e Matemática; 50% dos estudantes no nível médio de Escrita; 30% para o nível Leitor Fluente e zera o número de estudantes nos níveis de pré-leitor e Nível 1 no critério “Fluência Leitora”;

	2024			2025			2026			2027		
	Intermediário: 50%	Adequado: 40%	Nível Médio: 50%	Intermediário: 40%	Adequado: 50%	Nível Médio: 60%	Intermediário: 30%	Adequado: 60%	Nível Médio: 70%	Intermediário: 20%	Adequado: 70%	Nível Médio: 80%
Leitura e Matemática												
Escrita												
Fluência												

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Estruturar um Grupo de Trabalho na Secretaria de Educação do Município para monitorar os resultados das avaliações e apresentar indicadores de aperfeiçoamento.	Resultados obtidos na Avaliação Contínua de Aprendizagem Ciclo II de 2024 CAED	Agosto	Assessoria de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
Elaboração de Plano de Ação individualizado e com contribuição do Conselho Escolar, buscando compreender fragilidades que extrapolam o muro escolar e dificultam o processo de aprendizagem	Atas de reuniões com informações da elaboração e monitoramento do Plano de Ação	Agosto a novembro	Assessoria de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e pessoa de

			Referência dos Conselhos Escolares.
Parceria com o Sistema Firjam (SESI) para o desenvolvimento de reforço escolar.	Monitoramento de Frequência das aulas de reforço escolar; Relatório de acompanhamento.	De maio a novembro	Coordenação Pedagógica.

META 2 – Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais

2024	2025	2026	2027
0%	0%	0%	0%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Aplicação do Fluxo de Busca Ativa Escolar de acordo com a Resolução Municipal 01/2024	Planilha de atendimento elaborado pela Assessoria de Busca Ativa Escolar	Fevereiro a dezembro	Assessoria de Busca Ativa Escolar

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seeducacao@barradopirai.rj.gov.br

Ampliação da relação intersetorial, principalmente com as políticas de Assistência Social e Saúde	Encontros periódicos para avaliação do Fluxo de Busca Ativa e outras ações desenvolvida em conjunto.	Prevê pelo menos 1 por semestre.	Assessoria de Busca Ativa Escolar
---	--	----------------------------------	-----------------------------------

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

META 3 – Monitoramento o Fluxo Escolar de 100% os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, nas turmas de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, em especial os do 5º, 6º e 9º ano.

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Reforço ofertado em parceria com o Sistema FIRJAN.	Acordo de parceria com Sistema Firjan	Maio a dezembro	Assessoria de Anos Iniciais
Monitoramento dos estudantes como baixo rendimento, para elaboração de estratégias que busque prevenir a defasagem.	Planilha de notas	Contínuo	Assessoria de Anos Iniciais, Assessoria de Busca Ativa Escolar e Assessoria de Anos Finais e EJA.
Acompanhar o processo de transferência dos estudantes concinientes do Jardim II, 5º e 9º ano;	Documentos que atestem a efetivação de matrículas	Outubro, novembro e dezembro	Assessoria de Anos Iniciais, Assessoria de Busca Ativa Escolar e Assessoria de Anos Finais e EJA.
Acompanhar o rendimento dos estudantes ingressantes no 6º ano, para que possa ser garantido, quando necessário, apoio suplementar de aprendizagem.	Planilha de Notas	Contínuo	Assessoria de Anos Iniciais, Assessoria de Busca Ativa Escolar e Assessoria de Anos Finais e EJA.

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seceduacao@barradopirai.rj.gov.br

META 4 – Nuclear 100% das Unidades que ofertam anos iniciais do ensino fundamental

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Estruturar nucleação das escolas, com base na similaridade do aproveitamento alcançado na apropriação do sistema de escrita alfabética.	Análise do aproveitamento dos resultados Avaliação Contínua de Aprendizagem Ciclo II de 2024 CAED	Agosto	Assessoria dos Anos Iniciais /GT (grupo de trabalho)
Estruturar planejamento unificado com base na proficiência identificada na nucleação de escolas.	Síntese descritiva do trabalho desenvolvido	Agosto a dezembro	Assessoria dos Anos Iniciais /GT (grupo de trabalho)
Suporte pedagógico no trabalho docente na construção das atividades trabalhadas.	Acompanhamento e intervenção na prática docente.	Agosto a dezembro	Pedagogo, Orientador Pedagógico Responsável pelo Pedagógico

5. Monitoramento *in loco* de 100% das turmas dos anos iniciais do ensino fundamental pela Equipe de Supervisão Pedagógica

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seceduacao@barradopirai.rj.gov.br

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Monitoramento por meio de visitas do planejamento e ações docente com foco na Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética	Acompanhamento a prática pedagógica docente em sala de aula	Agosto a Dezembro	Supervisores dos anos iniciais

6. Apoio ao articulador municipal para o acompanhamento de 100% das escolas da rede que ofertam anos iniciais do ensino fundamental.

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Monitoramento por meio de visitas às Unidades Escolares.	Termos de Visita e Atas de Reuniões de aula	Agosto a Dezembro	Supervisores dos anos iniciais
Encontros para discussão e alinhamento das ações.	Termos de Visita e Atas de Reuniões	Agosto a Dezembro	Assessoria dos Anos Iniciais e Articulador Municipal

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seceduacao@barradopirai.rj.gov.br

EIXO: FORMAÇÃO

META 1 – Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço para 100% do corpo docente em regência de turma.

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Realização de Formação Continuada por meio do Curso Formativo on-line	Relatório de atividades realizadas, com evidências fotográficas e lista de presença	Mensal	Assessoria de Formação Continuada e Assessoria de Anos Iniciais
Realização de Formação em Serviço, por meio de encontros periódicos com as escolas a partir da divisão da Nucleação	Relatório de atividades realizadas, com evidências fotográficas e lista de presença	Agosto a novembro	Assessoria de Formação Continuada e Assessoria de Anos Iniciais
Participação de docentes da Educação Infantil nas formações de Leitura e Escrita na Educação Infantil, com o pagamento de ajuda de custo para participação das atividades presenciais	Relatório de atividades realizadas, com evidências fotográficas e lista de presença	Mensal	Assessoria de Educação Infantil, Articulador Municipal e Formador Municipal
Participação das Formações disponibilizadas no AVA MEC	Formulário para que o docente informe os cursos realizados com a devida comprovação.	Monitoramento bimestral	Assessoria de Formação Continuada

Formações oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Servidor e Educação a Distância (COOASED) através do LabEaD.	Monitoramento por meio das informações encaminhadas pela LabEaD.	De acordo com o calendário disponível	Assessoria de Formação Continuada
Incentivo por meio de transporte e diárias, para participação em Seminários, Congressos e outros eventos formativos.	Formulário para que o docente informe os cursos realizados com a devida comprovação.	Conforme demanda	Gabinete da Secretária, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Planejamento
Jornada Pedagógica	Listas de Presença, registro fotográfico	Semestral	Coordenação Pedagógica e Assessoria de Formação Continuada

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
 Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
 E-mail: seceduacao@barradopirai.rj.gov.br

EIXO: INFRAESTRUTURA

META 1 - Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental e Projeto de Leitura do 3º ao 5º ano.

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Documento orientador para a utilização do Cantinho de Leitura durante as aulas	Planejamento semanal Evidências de desenvolvimento das atividades através de registro e fotos.	Semanal	Equipe Escolar e Professor
Disponibilização de livros paradidáticos utilizando o acervo da unidade escolar.	Acesso dos alunos aos livros no Cantinho da leitura.	Diário	Professor
Implementação de Projeto de leitura para as turmas de 3º ao 5º ano	Documento orientador para desenvolvimento do projeto “Conectados com o Mundo da Leitura” Execução com base no desenvolvimento de atividades de leitura Evidências aprendizagem –	2º semestre	Assessoria dos Anos Iniciais? Equipe escolar/Professora

Rua Tiradentes - 122 - Centro - CEP: 27135-500
Telefone: 0800 202 1999 - Ramais: 4186
E-mail: seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

			Culminância	
--	--	--	-------------	--

EIXO: AVALIAÇÃO

META 1 - Aplicação de 100% das avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Aplicação do Avalia Rio	Lista de Presença e Resultados por meio da Plataforma	Maio	Coordenação Pedagógica e Assessorias
Discussão dos resultados com as Unidades Escolares	Dados estatísticos, registro de presença e ata;	Maio	Assessoria dos Anos Iniciais/Supervisão Educacional
Replanejamento com vistas aos resultados obtidos.	Construção do Plano de Ação visando estabelecer metas de proficiência de acordo com os resultados obtidos.	Maio	Equipe gestora e Supervisão Educacional.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

ANEXO III



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com os relatórios analisados pela Comissão de alinhamento do Fórum Municipal de Educação, foram analisados os pareceres das seguintes escolas:

Creche Municipal Vereador Heitor Favieri

Creche Municipal Helena Figner

Associação Pestalozzi de Barra do Piraí

Jardim Escola Monteiro Lobato

Jardim Escola Municipal Mailde Amorim Braga

Ciep 284 MUNIC. NELLY DE TOLEDO ROCHA

Escola Estadual Municipalizada Professora Maria de Nazareth dos Santos Silva

Escola Estadual Municipalizada Professor Jeovah Santos

Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco

ESCOLA M. ADMA DAVID CHEDID

ESCOLA M. MÁRIO MARIOTINI

De acordo com as metas analisadas podemos concluir que:

Meta 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
06	2	1
13	4	3
16	8	5
	11	7
	12	9
	14	10
	15	20
	17	21
	18	
	19	

Sugestões:

- Estratégia 01: Alterar a realização dos estudos para semestrais e não anuais
- Estratégia 08: Ampliar a atuação da estratégia para todas as escolas e incluir manutenção periódica
- Estratégia 09: Alterar o período de avaliação de dois anos para ser realizada anualmente e adicionar ao texto a necessidade de uma devolutiva para as unidades
- Estratégia 10: Anexar o termo 'Integralmente' ao texto
- Estratégia 18: Adicionar "através da articulação com os programas específicos e parceria com as empresas locais
- Anexar as estratégias uma maior parceria entre as outras secretarias como saúde, esporte e segurança pública com o objetivo de colaborar por meio de projetos norteadores com o processo educacional e desenvolvimento integral dos alunos na primeira infância.

Meta 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
3	2	1
6	4	5
8	7	

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
7	6	2
8		3
		4
		5
		9
		10
		11

META 4

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
1	6	5
2	13	11
3	14	12
4	16	15
7	17	18
8	20	19
9		25
10		29
21		
22		
23		
24		
26		
27		
28		
30		

Sugestões:

- Contratação de profissionais capacitados para a função de mediador em sala de aula, tendo em vista que atualmente essa função é exercida por estagiários do curso de pedagogia

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
1	3	14
2	4	17
6	5	

9	7	
10	8	
11	15	
12		
13		
16		

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
2	1	3
	4	6
	5	

A sugestão feita pela unidade que apresentou o retorno do relatório foi da necessidade de uma reestruturação do Currículo Escolar visando atender ao educando de maneira integral e com profissionais melhor capacitados.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
2	5	1
3	7	4
11	8	6
	9	10

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias	Estratégias atingidas	Estratégias Não Atingi-
-------------	-----------------------	-------------------------

Atingidas	Parcialmente	das
3	5	1
4	6	2
	7	8

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
4	1	3
6	2	
	5	

META 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
	1	3
	2	4
	5	7
	6	

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
1		4

2		5
3		

Foi sugerido pelas escolas que a comissão citada na estratégia 17.2 seja composta por profissionais da educação eleitos.

META 18:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
		1
		2
		3
		4
		5

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias Atingidas	Estratégias atingidas Parcialmente	Estratégias Não Atingidas
6	5	1
7	13	2
9		3
11		4
14		8
		10
		12
		15
		16